LEI Nº 4.663 DE 09 DE JULHO DE 2013.

REVOGA A LEI 4.515 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011 E CONTEM OUTRAS PROVIDENCIAS, QUE AUTORIZA PERMUTA DE IMÓVEIS ENTRE O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E ESPÓLIO DO SR. JOAQUIM FERREIRA.

O povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na Câmara APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 4.515 de 02 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de julho de 2013.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal